PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N.º 10630/2009

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - A Subsecretaria de Geração de Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, passa a denominar-se Subsecretaria de Empreendedorismo. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 01 de dezembro de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Nomeia Bruno da Silveira Braz para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga criada pela Lei nº 2647/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 4496/2009).

Designa a Comissão Especial de Licitação, integrada pelos servidores Teresinha Terra Lachini, Almir Barbosa Guimarães Junior, Carlos Alberto Brandão Tardin, Luiz Cláudio Pinto Farias e Alex Cunha de Oliveira Nicolau para, sob a Presidência da primeira e Secretariado pelo segundo, realizarem todos os procedimentos relativos a Licitação na modalidade de Concorrência 05/2009, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de informática, no que tange ao desenvolvimento, manutenção e suporte das soluções de tecnologia da informação, visando a implantação/manutenção dos sistemas já existentes ou demandados pela SMF, através do Processo Administrativo nº 30/8901/2009 (Portaria nº 4497/2009).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos da Secretária

Portarias

Designa Walfrido Borba de Moura Neto, Leocy Maria Baena Cunha e Luiz Antonio da Silva para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciada a servidora Marilene Moreira Pimentel, matrícula n°231248 6, ref. proc. 20/6459/2009 (Portaria n°291/2009).

Designa Francisco Jorge Vieira Freitas, Leocy Maria Baena Cunha e Luiz Antonio da Silva para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciado o servidor Paulo Bernardo Sant'Ana de Souza, matrícula nº 235048-6, ref. proc. 20/6526/2009 (Portaria n°292/2009).

Despacho da Secretária

Despacho da Secretária

Processo n°70/3328/2009 – Tendo em vista o que con sta do presente processo, homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial sob o n° 25/2009, adjudicando o fornecimento à empresa: Mactecnology Comercio de Informática Ltda. – ME., para o lote, no valor total de R\$ 30.500,00, para atender a Procuradoria Geral do Município, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei n°8.666/93 e s uas alterações.

Subsecretaria de Gestão de Pessoal e Pagamento

Despachos da Subsecretária

Averbação de tempo de serviço – Deferido

20/6739/09 - Otavio Martins de Souza

13° Proporcional – Deferido

20/6492/09 – Rafael Pires Conceição 20/6546/09 – Ricardo Fernandes Jales

Férias Proporcionais - Indeferido

20/6314/09 – Carlos Augusto de Jesus Vicente

Adicional – Deferido

20/5680/09 – João Silveiro Alves Filho 20/5682/09 – Rodolfo Chalhub Monteiro

20/6261/09 - Manoel Jose Regino Neto

20/6267/09 – Sidney Araújo do Nascimento 20/5683/09 – Sebastião Sergio Marcelino

20/6270/09 – Elco dos Santos Belizario 20/3792/09 – Wilson Muniz de Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário Edital

Processo n° 30/1851/09 - O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos dos artigos 411, 412, 414, 416 e 418 da Lei nº 2624/2008 (Código de Posturas do Município de Niterói), e considerando o Despacho do Sr. Subprocurador Geral, de 03 de novembro de 2009, exarado no Processo Administrativo nº 30/18531/09, determina e torna público pelo presente edital de anulação da licença para localização e funcionamento do estabelecimento denominado Centro de Danca C&P Ltda... sito na Avenida Ary Parreiras, nº 194/201, Icaraí, nesta Cidade, inscrito no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda sob o nº 114.575-4, em razão das irregularidades apuradas e apontadas através de procedimento regular no processo acima referido, concernentes à inobservância de preceitos legais e regulamentares. O Presente edital deverá ser observado após a sua publicação, devendo o notificado cessar suas atividades de imediato, sob pena de interdição forçada e demais sanções previstas em Lei.

Superintendência de Fiscalização de Tributos

Despacho do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral Edital

Processo nº 30/9083/09 - O Superintendente de Fisca lização de Tributos torna público que, nos termos do Art. 13 § 7º do Decreto nº 10316 /08, fica **provisoriamente** suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão.

Inscrição Nome do Contribuinte

Oceânica de Piratininga Peças e Serv. Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Adverte os Agentes de Trânsito, Cláudio Miranda Soares da Rocha, matrícula nº 236088-1, Orlando Santana Magalhães, matrícula nº 236729-0 e o Operador de Trânsito, Allan Cláudio Costa, matrícula nº 03211 (Translar), por estarem os mesmo, desatentos ao trânsito no cruzamento das Avenidas Jansen de Mello e Feliciano Sodré (Praça Renascença), no dia 19.11.2009, ás 19:30h (Portaria n°412/2009).

Interdita o tráfego de veículos, a Travessa Nossa Senhora Auxiliadora, trecho compreendido da Rua Ver. Duque Estrada a Rua Professor Otacílio, nos dia 02, 03 e 04/12/2009, solicitado no processo nº 40/2768/2009, para desmontagem da grua (Portaria n°413/2009).

Interdita o tráfego de veículos, a Rua Benjamim Constant, trecho compreendido da Rua Francisco Portela a Rua Coronel Guimarães, no dia 12.12.09, das 18:00h as 02:00h, do dia 13.12.09, para evento denominado "Chegada de Papai Noel", solicitado no processo nº 470/355/2009 (Portaria nº414/2009).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receber e/ou

Maria Cecilia de M. Frugelho - Rua Pres. Pedreira, nº 47, casa 2 - Ingá - Int. 6823/09; Nilson Zalmil - R. Cel. Tamarinus, nº 35 - Gragoatá - Int. 6121/09; Elizabeth Rosa A. Waghorn - Rua Maestro Ricardo Ferreira, nº 28 - Ingá - Int. 6122/09; Dorothea C. M. C. Lima – Rua Demócrito da S. Silveira – Cafubá – Int. 6564/09; O Proprietário – Rua 39, It. 6, qd. 48 – Maravista – Int. 6752/09; O Proprietário – Rua Ulisses de O. Madruga, qd. 13, It. qd. 48 — Maravista — Int. 6752/09; O Proprietário — Rua Ulisses de O. Madruga, qd. 13, It. 28 — Maravista — Int. 6754/09; O Proprietário — Rua Ulisses de O. Madruga, qd. 22, It. 22 — Maravista — Int. 6759/09; O Proprietário — Estrada Francisco da Cruz Nunes, n° 185, Ij. 104 — Itaipu — Int. 6755/09; O Proprietário — Rua Marquês do Paraná, n° 365 — Centro — Int. 5938/09; O Proprietário — Rua Marquês do Paraná, n° 245 — Centro — Int. 5939/09; O Proprietário — Rua Adomaco Proprietário — Rua Andrade Neves, n° 193 — Centro — Int. 5939/09; O Proprietário — Rua Marquês do Paraná, n° 349 — Centro — Int. 5934/09; O Proprietário — Rua Marquês do Paraná, n° 351 — Centro — Int. 5935/09; O Proprietário — Rua Marquês do Paraná, n° 351 — Centro — Int. 5935/09; O Proprietário — Rua Acadêmico Goncalves n° 1 — Centro — Int. 5936/09; O Proprietário — Rua Acadêmico Goncalves n° 1 — Centro — Int. 5936/09; O Proprietário — Rua Acadêmico Goncalves Int. 5934/09; O Proprietário – Rua Marquês do Paraná, n° 351 – Centro – Int. 5935/09; O Proprietário – Rua Acadêmico Gonçalves, n° 1 – Cent ro – Int. 5936/09; O Proprietário – Rua Marquês do Paraná, n° 371 – Centro – Int. 5937/09; O Proprietário – Estrada Velha de Itaipu, n° 752, It. 7 B 5 – Itaipu – Int. 5545/09; O Síndico – Estrada Velha de Itaipu, n° 750, It. 7 B 5 – Itaipu – Int. 5550/09; O Proprietário – Rua 3, It. 5, qd. 8, casa 102 – Boa Vista – Int. 5556/09; O Proprietário – Rua Maria D'Ajuda, It. 11, qd. 6 – Boa Vista – Int. 5557/09; O Proprietário – Rua Irene Lopes Sodré, It. 7, qd. 60 – Itaipu – Int. 5558/09; Berne Secarelli Laureano – Av. Padre Natuzzi, n° 7 – São Francisco – Int. 6190/09; Cesar A. S. e Silva – Rua Candido Portinari, n° 49 – Pendotiba – Int. 6305/09; Luiz Roberto A. da Silva – Rua México, n° 37 – Pendotiba – Int. 6302/09; David Vit al de Oliveira – Av. Independência, n° 64, It. 19 – Pendotiba – Int. 6302/09; Gabriel A. Meireles – Rua Candido Portinari, n° 381 – Pendotiba – Int. 6306/09; Waldir P. de Aguiar – Rua Santo Inácio, n° 50, It. 26 – São Francisco – A.I. 24354/09; Antonio Carlos Nasravi e Outros – Rua Saldanha Marinho, n° 133 – Centro – A.I. 24355/09; Edson Carlos Cha Vinhas – Estrada Francisco da Cruz 133 - Centro - A.I. 24355/09; Edson Carlos Cha Vinhas - Estrada Francisco da Cruz Nunes, n°185, ljs. 106/107 - Itaipu - A.I. 22430/0 $9.\,$

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Convoca a Conselheira Tutelar Suplente do III Conselho Tutelar, Sra, Marcela dos Santos Sanchez, para substituir a Conselheira Tutelar Titular Fayana dos Santos Morais, no período de 01/01/2010 a 31/01/2010, em função de gozo de férias.

Convoca o Conselheiro Tutelar Suplente do II Conselho Tutelar, Sr. Fabiano Silveira da Silva, para substituir a Conselheira Tutelar Titular Simone Raquel Barros Pinto, no período de 01/01/2010 a 31/01/2010, em função de gozo de férias.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria FMS/FGA nº 382/2009

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o interesse e a necessidade de dispor de uma rede de assistência mais ampla, para atendimento aos usuários do SUS;

Considerando a necessidade de Habilitar interessados dentro dos padrões de qualidade e parâmetros de necessidade da população; Considerando o disposto na legislação pertinente a licitações e contratos administrativos

e ainda o que dispõe a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Portaria SAS/MS nº 123,

Art. 1º - Constituir Comissão Examinadora a ser formada com vistas ao chamamento público para contratação/credenciamento de Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular junto a Fundação Municipal de Saúde de Niterói – FMS, em sintonia com a Portaria SAS/MS nº 123, de 28/02/2005 (alta complexidade em cirurgia cardiovascular e em procedimentos de cardiologia intervencionista), a ser integrada pelos seguintes

Roberto Carlos de Brito Barcellos - Mat. nº 238.115-0

Ivana Barreto Funes Netto – Mat. nº 436.012-9 Eduardo Sobrosa Cordeiro – Mat. nº 436.116-9 Leila Regina Hansen – Mat. nº 229.889

Art. 2º - A Comissão realizará suas atividades no prazo de 30 dias, com o apoio de todas as Unidades e departamentos da Fundação Municipal de Saúde de Niterói – FMS, vinculados à matéria

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Coordenadoria de Recursos Humanos
Auxilio Gestação (Deferido)
200/15604/2009- Verônica Santiago Piedade Ramos
200/15590/2009- Renata Abeya Martins
Difficil Accesso (Indérvido)

Difícil Acesso (Indeferido) 200/15658/2009- Elizete Procopio

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido) 200/14773/2009- Francisca Oliveira dos Santos

200/15929/2009- Eliana Pinto de Souza 200/15032/2009- Norma Mo Y Mo Loureiro Leal

Redução de Carga Horária (Indeferido)

200/13758/2009- Raquel de Oliveira Pereira Auxílio Transporte (Indeferido)

200/10230/2009- Márcia Monteiro Machado da Costa

Licença Prêmio (Deferido)

200/9836/2008- Marta Silva de Souza, 01 (um) mês, a partir de 04/01/10 a 02/02/10 (Port. nº 445/2009)

200/2975/2009- Nancy carvalho Silva, 01 (um) mês, a partir de 01/03/10 a 30/03/10 (Port. nº 443/2009).

200/10551/2009- José Luiz Martins Lessa, 02 (dois) meses, a partir de 05/12/09 a 02/02/10 (Port. nº 446/2009).

200/14498/2009- Osvaldo Labruna Moreira, 01 (um) mês, a partir de 01/02/10 a 02/03/10

Licença Prêmio (Indeferido)

200/00841/98- Ricardo José do Coutto 200/1434/2009- Francisco Alberto Diniz do Nascimento

Hospital Psiquiátrico de Jurujuba Seleção para o Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental Em Nível de Residência Edital - 2010 -

SUMÁRIO:

- 1. Disposições Preliminares
- 3. Processo de Seleção
- 4. Apresentação dos Candidatos Selecionados5. Disposições Gerais
- 6. Bibliografia

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, torna pública aos interessados a abertura das inscrições para a Seleção para o Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental, em Nível de Residência, a iniciar-se no ano de 2010, no Hospital Psiquiátrico de Jurujuba e nas Unidades Extra – Hospitalares de Saúde Mental do

- Sociais, Enfermeiros, Terapeutas
- √AGAS: 04 (QUATRO)
- Poderá haver ampliação de vagas remanejadas do Programa de Residência em Psiquiatria, em caso de não preenchimento das vagas oferecidas

- ✓ Caso haja ampliação de vagas, referidas no item anterior, serão destinadas aos andidatos com a maior nota na classificação geral.

 Duração: 02 (DOIS) ANOS. De 02/03/2010 a 28/02/2012 candidatos com a ma

2. INSCRIÇÕES

PERÍODO/HORÁRIO: De 02 de janeiro de 2010 a 12 de janeiro de 2010.

De segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h

✓ LOCAL: Hospital Psiquiátrico de Jurujuba

Secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa

Secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa
Av. Quintino Bocaitiva, s/nº, Charitas, Niterói, RJ.

✓ TAXA: R\$ 80,00 (oitenta reais). A serem depositados no Banco Real Agência 0399 –
c/c 1724373-2 (conta de Receita Diversas)
Em favor da Fundação Municipal de Saúde.

✓ DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

✓ Currículo Vitae

- Carta de intenção, no máximo duas páginas
- ✓ Xerox de registro profissional, ou do diploma de graduação, ou documento comprobatório de conclusão de curso de graduação até 28/02/2010.
- Xérox da Carteira de Identidade emitida por órgão oticiai:
 Procuração com firmas reconhecidas, acompanhadas da cópia da Carteira de identidade do Procurador, quando for o caso.
 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO identidade

O candidato munido do comprovante do pagamento da taxa do concurso deverá dirigir-se ao local da inscrição com os documentos exigidos acima, onde preencherá a ficha de inscrição, e receberá cópia do Edital, Manual do Candidato e o Programa do Curso
✓ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A taxa de inscrição não será devolvida em qualquer hipótese;
 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou pela prestação de declaração falsa;
- A inscrição só poderá ser feita pelo próprio candidato, ou em sua impossibilidade, através de procuração com firma reconhecida;
- Não serão aceitas inscrições fora do período e horário estabelecidos, quaisquer que
- sejam as alegações;

 Não serão aceit Não serão aceitos documentos originais, nem serão devolvidos os documentos
- entregues; A inscrição vale para todo e qualquer efeito, como forma expressa da aceitação, por

parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Édital

3. PROCESSO DE SELEÇÃO
O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, em datas diferentes, no Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. ✓ 1ª ETAPA

- Prova escrita, a partir das referências bibliográficas relacionadas.

 A data e local da prova escrita serão informados ao candidato no momento da inscrição;

 A prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório, com uma parte geral (múltipla escolha) idêntica para todos os candidatos e uma parte de caráter discursivo e específico por categoria profissional.
- Estarão habilitados a concorrer na 2ª Etapa do concurso os candidatos, por ordem decrescente de classificação, até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas, desde que tenham obtido aproveitamento igual ou superior a 50% (cinqüenta por cento) nas duas partes das provas.
- Havendo empate de candidatos classificados na 1ª Etapa com a menor nota. (igual ou erior a 50%) todos estes estarão habilitados para a 2ª Etapa.

- Entrevista individual do candidato com a Banca Examinadora;
- Análise do Currículo;
- Prova prática;
- Os dias e horários das entrevistas serão informados quando da divulgação dos candidatos aprovados e classificados na 1ª Etapa;
- A entrevista tem caráter eliminatório e classificatório, sendo que a avaliação de suficiência ou não do candidato neste item é de inteira responsabilidade da banca examinadora

 CLASSIFICAÇÃO FINAL
 A classificação obedecerá à ordem decrescente das notas finais de cada candidato classificado

- A nota final de cada candidato será obtida através do cálculo de média em que a nota da prova escrita terá peso 1 (hum) e a nota da entrevista terá peso 2 (dois):
- Em caso de empate de notas finais, serão obedecidos para o desempate, os seguintes critérios, nesta ordem:
- 1º maior nota na entrevista:
- 2º maior nota na prova escrita.
- A lista com o resultado final dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 20 de fevereiro de 2009, na secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital Psiquiátrico
- de Jurujuba;

 Será fornecida, quando solicitada pelo candidato, declaração de aprovação no
- Não serão aceitos recursos de qualquer natureza, referentes ao resultado final ou de
- qualquer etapa do processo seletivo;
 A decisão da banca examinadora será irrevogável.
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos;
- Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização das provas da 1ª
 Etapa com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), e documento de identidade (original);
- Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo;
- Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, máquina de calcular, folhetos ou assemelhados em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos que possibilitem municação à distância; Não haverá revisão de provas em qualquer etapa do processo seletivo.

4 – APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS
Os candidatos selecionados deverão apresentar-se no Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, em data a ser divulgada no Relatório Final de Classificação para encaminhamento à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde (para matrícula no Programa de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em Nível de Residência)

- Serão pré-requisitos para a contratação do estagiário-residente: a apresentação do número de inscrição em seu respectivo Conselho; quando do sexo masculino, comprovação da situação junto ao Serviço Militar (cumprimento, isenção, dispensa e/ou adiamento); xerox da carteira de identidade e do título de eleitor; inscrição como autônomo no INSS e comprovação de conta corrente no Banco Real.

 • A não apresentação, na data estipulada, de qualquer um dos candidatos selecionados será tomada, pela Comissão de Seleção, como desistência do(s) mesmos(s);

 • Havendo, em qualquer momento do processo solutivo.
- Havendo, em qualquer momento do processo seletivo, autorização por parte da FMS do aumento do número de vagas, as mesmas serão preenchidas obedecendo a ordem decrescente de classificação final, e os critérios de desempate já estabelecidos

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Serão eliminados do Processo Seletivo, em qualquer de suas fases, o candidato que:

- Fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão de Seleção, em qualquer de suas fases;

- Durante a realização das provas da 1ª Etapa, for surpreendido em comunicação com outro candidato, oralmente, por escrito, ou por qualquer outra forma;
- Utilizar celulares ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos:
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo, ou não atender as determinações regulamentares
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Estagio Multiprofissional em Saúde Mental do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba.

6. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA PARA CANDIDATOS DE TODAS AS CATEGORIAS

- REFERENCIA BIBLIUGRAPICA FARA CANDIDATOS DE 1.03.1.1.
 PROFISSIONAIS
 FREUD, S "Psicanálise e Psiquiatria", in "Conferência XVI" (1916/1917); ESB Imago, Rio de Janeiro, 1980, Vol. XVI.
 TENÓRIO, F. e ROCHA, E.C.- "A Psicologia como Elemento da Atenção Psicossocial", in "PSICANÁLISE E SAÚDE MENTAL UMA APOSTA", Cia de Freud Editora, Rio de in " PSICAL. Janeiro, 2006.
- Jarietio, 2006.

 3. ROCHA, E. C. "A Atualidade da Instituição Psiquiátrica", in REVISA LATINO AMERICANA DE PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL", Vol. VI, n. 4 Dezembro de 2003.

 4. ROCHA, E. C. "Os Centros de Atenção Psicossocial a Reforma Psiquiátrica" in "MANUAL PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE MENTAL", M.S, Secretaria de Políticas de Saúde, Coord. Nacional de DST e AIDS; Brasília, DF, 2002.
- Saude, Coord. Nacional de DST e AIDS; Brasilla, DF, 2002.

 5. LEAL, E. M. "Clínica e Subjetividade Contemporânea: A Questão da Autonomia na Reforma Psiquiátrica Brasileira", in "A REFORMA PSIQUIÁTRICA OS DESAFIOS DA DESINSTITUCIONALIZAÇÃO", Editora CUCA IPUB/UFRJ, Rio de Janeiro, 2001.

 6. MELO, A. L. Nobre de Psicopatologia dos Delírios", in " PSIQUIATRIA", Vol. I, Cap. XIII, item 1, 2 e 3, Editora Guanabara S.A., 1981.

 7. MELLO, A. L. Nobre de " Psicologia e Psicopatologia das Atividades Intelectuais Elementares ou Básicas" In " PSIQUIATRIA" Vol. I Cap. X, item 4, A, B e C, Editora Guanabara S.A., 1981.

 8. REPENCEP. M. E. SÁ R. de FONSECA S. M. A. REZZ, S. R. COSTA S. A. (Orn) "

- Buellabara 3., 1991.

 8. BERENGER, M. E, SÁ, R de, FONSECA, S. M. A, BEZZ, S. R., COSTA, S. A., (Org) "
 DESINSTITUCIONALIZAÇÃO E PSICOSE: Experiências Clínicas", Editora EDUFF, Rio de Janeiro, 2008.
- 9. LEI 10.216 de 6 de abril de 2001, Brasilia, DF.

 10. PORTARIA № 106, DE 11 de fevereiro de 2002, M.S." LEGISLAÇAO EM
- PORTARIA N° 106, DE 11 de tevereiro de 2002, M.S." LEGISLAÇÃO EM SAÚDE MENTAL", série "Legislação em Saúde" nº 4, Brasília, DF.
 PORTARIA Nº 224, de 29 de janeiro de 1992, MS, in "LEGISLAÇÃO EM SAÚDE MENTAL", série "Legislação em Saúde", nº 4, Brasília, DF.
 PORTARIA Nº 305, de 3 de maio de 2002, MS, Brasília, DF.
 ATO PORTARIA Nº 336/GM, de 19 de fevereiro de 2002, MS, Brasília, DF.
 ATO PORTARIA Nº 816/GM, de 30 de abril de 2002, MS, Brasília, DF.
 Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. SVS/CN-DST/AIDE

- DST/AIDS.
- A Política do Ministério da Saúde para Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas/Ministério da Saúde. 2. ed. rev. ampl.– Brasília: Ministério da Saúde, 2004. p. 22 –

6.1 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA PARA CANDIDATOS DA ÁREA DE PSICOLOGIA

- 1. FREUD, S -Sobre o Narcisismo: Uma introdução" (1914); ESB; Imago, Rio de
- 1. FREUD, S "Sobre o Narcisismo: Uma introdução" (1914); ESB; Imago, Rio de Janeiro, 1980, Vol. XIV.
 2. FREUD, S "Luto e Melancolia" (1917) ESB, Imago, Rio de Janeiro, Vol. XIV.
 3. ROCHA, E. C. e FERNANDES, F. L. F. "Um Psicótico Ajuizado: Incidências da psicanálise no tratamento psiquiátrico de psicose", in REVISTA LATINO AMERICANA DE PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL", Vol. VII, nº 1, março de 2004.
 6.2 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA PARA CANDIDATOS DA ÁREA DE ENFERMAGEM
- 1. HIRDES, A AUTONOMIA E CIDADANIA NA REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL: Uma
- reflexão. Ciênc. Saúde Coletiva, fevereiro de 2009, Vol. 14, nº 1, p. 165-171. 2. KIRSCHBAUM, D. I. R. and PAULA, F. K. C. de CONTRADIÇÕES NO DISCURSO E NA PRÁTICA DO TRABALHO DE ENFERMAGEM NOS SERVIÇOS-DIA DE SAÚDE
- MENTAL. Rev. Esc. Enferm. USP, junho de 2002, Vol. 36, nº 2, p. 170-176.

 3. TAVARES, C. M. de M. A INTERDISCIPLINARIDADE COMO REQUSITO PARA FORMAÇÃO DA ENFERMEIRA PSIQUIÁTRICA NA PERSPECTIVA DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. Texto contexto – enferm. Setembro de 2005, Vol. 14, nº 3, p. 403 – 410. 4. SOUZA, A. C. – AMPLIANDO O CAMPO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL: A Articulação
- dos Centros de Atenção Psicossocial com a Saúde da Família. Escola Anna Nery Revista de Enfermagem. EEÁN, dezembro de 2006, Vol. 10, nº 4, p. 703-710
 6.3 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA PARA CANDIDATOS DA ÁREA DE SERVIÇO

- 1. REZENDE. I. E CAVALCANTI. L. F. SERVICO SOCIAL E POLÍTICAS SOCIAIS.
- Editora UFRJ, 2ª Edição, 2008.

 2. VASCONCELOS, E. M. SAÚDE MENTAL E SERVIÇO SOCIAL, Editora Cortez, 4ª
- Edição 2008
- Ediçad, 2006.

 3. LAMAMOTO, M. V. O SERVIÇO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE: Trabalho e Formação Profissional. Editora Cortez, 16º Edição, 2008.

 6.4 RÉFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA PARA CANDIDATOS DA ÁREA DE TERAPIA

- 1. BARTTALOTI, C. C. e CARLO, M. M. R. P. DE TERAPIA OCUPACIONAL NO
- BARTTALOTI, C. C. e CARLO, M. M. R. P. DE TERAPIA OCUPACIONAL NO BRASIL: Fundamentos e Perspectivas, São Paulo, Editora Plexos, 001, Parte 2, Cap. 3.
 CAVALCANTI, A. e GALVÃO, C., (Org) TERAPIA OCUPACIONAL: Fundamentação e Prática, Rio de Janeiro, Editora Guanabara, Kogan, 2007, Cap. 18.
 GARLLETTI, M. C. OFICINA EM SAÚDE MENTAL: Instrumento Terapêutico ou Intercessor Clínico Goiânia, Editora UCB, 2004, Cap. 1.
 Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses
 O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas substibuição. Locale de Capacidados Controles de Capacidados Capa

atribuições Legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferida pela Lei 2564/08, que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Revalidação de Licenciamento Técnico

Para o ano de 2009 Razão Social: Luiz Gustavo Voit Rosa; Cnpj: 037.246.067-45; nº Processo: 200/8135/2009; Endereço: Rua Mario Vianna 608 - Santa Rosa - Niterói Rj; Atividade:

"Consultório Veterinário" Razão Social: Fauniflora Rações Ltda-Me; nº Cnpj: 36.493.146/0001-63; nº Processo: 200/7959/2009; Endereço: Rua Lemos Cunha 424 Loja 001 - 002 - Icaraí - Niterói Rj;

Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Espaço Animal Comércio de Rações Ltda; nº Cnpj: 05.880.255/0001-00; nº Processo: 200/8053/2009; Endereço: Rua Cinco de Julho 490 / 002 - Icaraí - Niterói Rj;

Processo: 200/8053/2009; Endereço: Rua Cinco de Julno 490 / 002 - Icarai - Initeroi Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Drogaria Itamaraty Ltda; nº Cnpj: 29.718.558/0001-99; nº Processo: 200/5908/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira César 101 Loja 03 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria sem Cabine para Aplicação de Medicamentos Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos controlados pela Port. Svs/Ms 344/98,

Inclusive Retinóicos de uso Sistêmico".

Razão Social: Drogaria F. V. de Icaraí Ltda-Me; nº Cnpj: 06.993.428/0001-69; nº Processo: 200/5909/2009; Endereço: Rua Cel. Moreira César 26 Loja 106 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria sem Cabine para Aplicação de Medicamentos Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. Svs/Ms 344/98".

Razão Social: Opção Animal Comercial Ltda; nº Cnpj: 04.089.003/0001-02; nº Processo: 200/4934/2009; Endereço: Rua da Conceição 188 Loja 105 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Cid Leite Villela; nº Cnpj: 305.159.637-04; Processo: 200/11466/2009; Endereço: Rua Gavião Peixoto 148 / 703 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médica".

Razão Social: Clinica de Medicina do Trafego e Psicol. Dotransito do Ingá Ltda; nº Cnpj: 04.044.872/0001-02; nº Processo: 200/6229/2009; Endereço: Rua Dr. Paulo Alves 44 Ingá - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica sem Internação".

Razão Social: Maria Helena Bandeira de Carvalho; nº Cnpj: 208.620.677-15; nº Processo: 200/6240/2009; Endereço: Rua Mem de Sá 64 / 305 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: 'Consultório de Fonoaudiologia".

Razão Social: Clinop - Clinica de Olhos Pegado Ltda – Epp; nº Cnpj: 30.347.876./0001-70; nº Processo: 200/08775/2009; Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto 36 Salas 305 A 308- Centro – Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica sem Internação".

Razão Social: Academia de Ginástica Mega Sport Center Ltda; nº Cnpj: 07.393.594/0001-77.00 Persona 2004/16564/00015 Endere Robert Ro

97; nº Processo: 200/11534/2009; Endereço: Rua Dr. Paulo Alves 42 3º Piso - Ingá - Niterói Rj; Atividade: "Academia de Ginástica".

Razão Social: Thais de Azevedo Barroso; nº Cnpj: 089.984.117-17; nº Processo: 200/11829/2009; Endereço: Avenida Ernani do Amaral Peixoto 60 /814 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raios-X".

Razão Social: Luiz Felipe Goulart da Cunha; nº Cnpj: 323.661.087-53; nº Processo: 200/10640/2009; Endereço: Rua da Conceição 188 / 904 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

"Consultório Médico".

Razão Social: Glória Josete Swatosch Portes Serrano; nº Cnpj: 548.205.887-53; nº Processo: 200/9031/2009; Endereço: Estr. Engenho do Mato 289 – Eng. do Mato – Niterói Rj; Atividade: "Consultório Veterinário".

Razão Social: Daniel Felipe Filgueira Vianna; nº Cnpj: 092.452.377-88; nº Processo: 200/8441/2009; Endereço: Rua Benjamin Constant 290 – Barreto – Niterói Rj; Atividade: "Consultório Veterinário"

Razão Social: Cardiologia Maris e Barros S/C Ltda; nº Cnpj: 39.847.835/0001-17; nº Processo: 200/10209/2009; Endereço: Rua Lemos Cunha 389 / 101 - Icaraí - Niterói Rj;

Atividade: Clinica Médica sem Internação.

Razão Social: Pet e Vet Produtos Veterinários Ltda; nº Cnpj: 05.123.461/0001-75; Processo: 200/10245/09; Endereço: Avenida Sete de Setembro 65 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Os Abaixos Mencionados, Após Autuação, Deixaram de receber e/ou assinar os

Autos. Ano 2009

José Carvalho Rosa; Datado de 15 outubro 2009; Aldair Neves Muniz; Rua Ary Parreiras nº 308 Apt. 201 – Icaraí – Niterói Rj; Deixou de receber o auto de Multa nº 1101; Datado 15 de outubro 2009

José Julio de Alvarenga; Rua Visconde do Uruguai nº 217 - Centro - Niterói Rj; Deixou de

receber o Auto de Multa nº 1102; Datado 15 de outubro 2009. **Leonel Anibal Esteves**; Rua Simon Bilivar nº 15 – Camboinhas – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa nº 1103; Datado 15 de outubro 2009.

Umberto Alves Santos; Rua Eunice Magalhães – Qd. 32 – Lote 19 – Soter – Itaipu – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa nº 1104; Datado 15 de outubro 2009.

Lauro José Alves; Avenida Acurcio Torres nº 1074 – Piratininga - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa nº 1105; Datado 15 de outubro 2009.

Distribuidora de Vinho Sul do Brasil Ltda; Rua Mariz e Barros nº 403 - Santa Rosa -

Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa nº 1915; Datado 06 de Agosto 2009 Lima e Hercules Distribuidora de Bebidas Ltda; Rua Washington Luiz nº Pendotiba - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa nº 1074; Datado 17 de Agosto

Ana da Silva; Rua Riodades nº 55 - Fonseca - Niterói Ri; Deixou de receber o Auto de

Multa nº 1085; Datado 09 de Setembro 2009. **Guiomar de Oliveira Leal;** Rua Barão do Amazonas nº 403 Casa 04 – Centro – Niterói;

Deixou de receber o Auto de Multa nº 1096; Datado 15 de outubro 2009.

Mauro Ramos; Rua Leite Ribeiro nº 192 - Fonseca - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa nº 1413; Datado 28 de Agosto 2009.

Termo de Advertência

Fica Advertido Drogaria PH de Icaraí Ltda; Sito a Avenida Jornalista Alberto Torres nº 115 Loja 06- Icaraí-Niterói Rj; Como Penalidade ao Auto de Infração nº 8913; Datado 31 de Julho 2009; Pelo Fato "De não haver Farmacêutico Responsável no Momento; da Vistoria, Contrariando a Legislação em Vigor".

Fica Advertido "Bicho Legal Comércio e Serviços Ltda-Me"; Sito a Rua Lopes Trovão nº 494 - Icaraí – Niterói Rj; Como Penalidade ao Auto de Infração nº 1791; Datado 02 de Março 2009; Pelo Fato "De não possuir Licença Sanitária do Ano de 2008"

Drogaria PH de Icaraí Ltda: Avenida Jornalista Alberto Torres nº 115 Loia 06 - Icaraí -

Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo nº 200/12224/2009.

Daniele Cruz da Silva Figueiredo; Rua Lopes Trovão nº 494 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou

decidido o Indeferimento referente ao Processo nº 200/2506/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEVIÇOS FUNERÁRIOS

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que o prazo de Inumação de 03 anos, das sepulturas relacionadas, expirará no período de 08/12/06 a 14/12/06, devendo os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Municipal nº 4531/85.

Gavetas: 1602- Edivaldo Correa; 4739- Elacy Cordeiro Barbosa; 3904- Maria Emilia de Azevedo Aurich (08/12/06); 2182- Maria Correia da Silva; 1324- Maria de Lourdes de Souza (09/12/06); 1294- Maria Antonieta Santos da Silva; 3644- Paulo Roberto Barcelos; 4505- Luiz Augusto Brandão Alves (10/12/06); 2002- Antonio Barbosa Lima Filho; 3399- Clevenir de Freitas Farias; 359- Julia Alves Guimarães (11/12/06); 1927- Jaldeir Correa Ángelo; 4076- José Gomes Cabral; 569- Maria Moreira da Costa; 1704- Lindalva Maria Pereira; 2780- Gonçalo Fangueiro da Silva (12/12/06); 1208- Hilda de Souza Santos; 2076- Sonia Maria Ferreira da Cruz; 3020- Álvaro dos Santos Mattos; 2071- Horacio Cabral Filho; 2361- Simone Alves Lima; 1918- Amauri Alves de Oliveira; 3360- Maria Aparecida de Fátima Bicudo (13/12/06); 2325- Elias Francisco Pedro; 4032- Dulce da Silva Seabra; 3913- Marcio Damásio; 2867- Francisco Carlos Tavares Alves (14/12/06).

Carneiros da Quadra F: 3558- Terezinha Mauro Campos; 2915- Juracy Marinho Antunes (12/12/06); 3287- Roberto Pereira dos Santos (13/12/06).

(12/12/06); 3287- Roberto Pereira dos Santos (13/12/06). Carneiros da Quadra G: 385- Sonia Maria Soares (08/12/06); 383- Wagner Machado

Fortunato (09/12/06); 463- Cristina Gonçalves dos Santos (10/12/06).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Comissão Permanente de Licitação Aviso - Pregão Presencial N. º 021/2009.

A Pregoeira da FME torna público que fará realizar no Auditório da FME, situado à Rua Visconde do Uruguai, nº 414 - Centro - Niterói, RJ, a Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por Lote, no dia 15 de dezembro de 2009, às 13:30 horas. O Presencial, upo menor preço por Lote, no dia 15 de dezembro de 2009, as 15:30 noras. O presente Pregão destina-se à contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de manutenção nos imóveis pertencentes à Rede Municipal de Ensino, conforme autorização do Ilmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacaonitero.com.br. Os interessados em retirar o Edital deverão entregar 01 (um) CD-R à Comissão de

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Ato do Presidente

Ratificação de Dispensa
Em cumprimento ao disposto no art. 26, caput da lei nº 8666/93 e, a vista do contido no processo Administrativo nº 510/6521/09, ratifico a Dispensa de licitação com fulcro no parágrafo único do artigo 24, da mesma Lei, para a contratação da Firma Dady Ilha Soluções Integradas Ltda - EPP, objetivando os serviços de locação de equipamento multifuncional laser (maquina Xerox Phaser 3635 MFP). PRAZO: 12 meses. VALOR: mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com especificações conforme processo em referência. Publique-se. EMUSA, 30 de novembro de 2009. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/ Presidente da EMUSA.